

PORTARIA NGAIP Nº 02/2022

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR, Autoridade Gestora Municipal do Acesso à Informação Pública, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do Art. 5º, do Art. 6º e do inciso III do Art. 8º do Decreto Municipal nº 22.490/2016; e Art. 52 da Lei Municipal nº 12.473/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados como membros do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, que responderão pela orientação procedimental e análise de conteúdo das informações solicitadas, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 21.704, de 11 março de 2015:

I – **ROBLES MATHEUS SOARES VAZ**, representante da Coordenadoria de Proteção de Dados do Município, da Controladoria-Geral do Município;

II – **FERNANDA POSSANI DA SILVA**, representante da Divisão de Transparência e Proteção de Dados Pessoais, da Controladoria-Geral do Município;

III – **CRISLAINE APARECIDA SANSIVIERI**, representante da Divisão de Transparência e Proteção de Dados Pessoais, da Controladoria-Geral do Município;

IV – **ROBERTO CARVAJAL OLIVEIRA**, representante da Divisão de Transparência e Proteção de Dados Pessoais, da Controladoria-Geral do Município;

V – **JOSE MIGUEL SANT' ANA**, representante da Divisão de Infraestrutura, da Secretaria de Administração;

VI – **FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA**, representante da Divisão de Gestão de Tecnologia de Informação, da Secretaria de Administração;

VII – **ADRIANA MACHADO CICUTO**, representante da Divisão de Gestão de Tecnologia de Informação, da Secretaria de Administração.

Art. 2º – Indicar a Servidora Municipal **FERNANDA POSSANI DA SILVA**, representante da Controladoria-Geral do Município, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 22.490/2016.

Art. 3º – Indicar a Servidora Municipal **CRISLAINE APARECIDA SANSIVIERI**, representante da Controladoria-Geral do Município, para exercer a função de Suplente de Coordenador do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 22.490/2016.

Art. 4º – Revogar a **PORTARIA NGAIP Nº 01/2022**, de 08 de fevereiro de 2022, cessando os efeitos da designação do Servidor Municipal **OTAVIO MARTINEZ ISAQUIEL FERREIRA**, a pedido do mesmo, representante da Corregedoria-Geral do Município, da Controladoria-Geral do Município.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico:

<https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br/>

(Norma Local – Legislação – Portarias).

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de agosto de 2022, 368º da Fundação de Sorocaba.



CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR

Controlador-Geral do Município

Autoridade Gestora Municipal do Acesso à Informação Pública